

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL OPORTUNIDADES



A Subprefeitura Penha, através da Supervisão de Gestão de Pessoas (SUGESP), está selecionando servidores ocupantes do cargo de:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO
E
ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL

Com conhecimento e interesse em trabalhar em SUGESP com APOSENTADORIAS E CERTIDÕES

Com conhecimento e interesse em trabalhar em SUGESP no SETOR DE INGRESSO

Os interessados deverão encaminhar currículo contendo nome, cargo, registro funcional e telefone de contato para o e-mail: pesugesp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

A movimentação do servidor está condicionada à liberação das chefias, sem permuta.



**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

SELECIONA:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO
ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL

*Para prestar serviços administrativos
na Coordenadoria de Administração e Finanças*

Os interessados deverão ter liberação da Chefia sem permuta
Agendar entrevista com o Srº Diego
Telefone: 3981-5022, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

Venha fazer parte desta equipe!



A Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, através da Supervisão de Gestão de Pessoas, está selecionando **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL (com experiência administrativa), ENGENHEIRO/ARQUITETO e AGENTE VISTOR** com interesse em trabalhar nas seguintes áreas:

- Supervisão de Administração e Suprimentos
- Supervisão Técnica de Fiscalização
- Supervisão de Projetos e Obras

Os interessados deverão enviar currículo com telefone para contato no seguinte e-mail:

smsppjsgesp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Obs. Os interessados deverão ter a liberação da chefia, sem permuta.

OS INTERESSADOS DEVERÃO SER LIBERADOS PELA CHEFIA

para atender despesas com diárias no período de 31/10/2022 a 05/11/2022, em viagem para Lisboa - Portugal com o objetivo de acompanhar o Senhor Prefeito Ricardo Nunes em viagem oficial, no valor de R\$ 8.315,23 (oito mil trezentos e quinze reais e vinte e três centavos).

6011.2022/0003164-9 - Gabinete do Prefeito - Pedido de verba de representação - viagem à Lisboa/Portugal, no período de 31 de outubro de 2022 a 06 de novembro de 2022. - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6011.2022/0003164-9 em nome da Senhora Tatiana Regina Rennó Sutto, CPF 074.551.138-46, Registro Funcional nº RF 670.591.0, Chefe de Gabinete, para atender despesas de Representação do Município pelo Senhor Prefeito em viagem para Lisboa - Portugal com o objetivo de participar do evento "Web Summit Lisboa", no período de 31 de outubro de 2022 a 06 de novembro de 2022, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6021.2022/0069549-5 - Ronald Ionado da Silva - **ADVOGADO**: BRUNA GUERRA CALADO LIGIERI SONS OAB/SP 442.554. - À vista do contido no presente SEI 6021.2022/0069549-5, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em **CUMPRIMENTO DE TUTELA PROVISÓRIA** da decisão proferida nos Autos 1070019-83.2022.8.26.0053, em trâmite perante a 13ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, onde figuram como partes, requerente Ronald Ionado da Silva inscrito no CPF sob o nº 330.921.888-02 e RG 35.245.044-7 e Requerida a Prefeitura Municipal de São Paulo, **DETERMINO a SUSPENSÃO** da eficácia do ato de exclusão da requerente do TAF, por conseguinte, **DETERMINO** que o autor mantenha-se no certame, submetendo-se às etapas subsequentes àquela na qual foi considerado inapto (qual seja, exame de aptidão física), e, **caso aprovado, reservando-se vaga, observando-se a ordem de classificação, mas sem nomeação e posse, isto até que sobrevenha Decisão judicial em sentido contrário.**

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES AMBIENTAIS E ESPECIALIZADAS

Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei 13.530/03 e suas alterações, conforme seguem:

SUSPENSÃO

PORTARIA 060/IAI/2022 de 06 de dezembro de 2022.

Ref. MD 0089/IAI/2022 - SEI 6029.2022/0016783-2.

O Comandante de Inspetoria Carlos Bento da Silva, da Inspetoria de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Oscar José da Silva Júnior - R.F.: 815.943.2, Cargo GCM Classe Especial, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, a pena de 5 (cinco) dias de SUSPENSÃO, com base no artigo 100 e seguintes, por ter infringido o artigo 7º, incisos I e XI, c/c artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

SUSPENSÃO

PORTARIA 058/IAI/2022 de 06 de dezembro de 2022.

Ref. MD 0087/IAI/2022 - SEI 6029.2022/0016780-8.

O Comandante de Inspetoria Carlos Bento da Silva, da Inspetoria de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Oscar José da Silva Júnior - R.F.: 815.943.2, Cargo GCM Classe Especial, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, a pena de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, com base no artigo 100 e seguintes, por ter infringido o artigo 7º, incisos I e XI, c/c artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

SUSPENSÃO

PORTARIA 059/IAI/2022 de 06 de dezembro de 2022.

Ref. MD 0088/IAI/2022 - SEI 6029.2022/0016781-6.

O Comandante de Inspetoria Carlos Bento da Silva, da Inspetoria de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Oscar José da Silva Júnior - R.F.: 815.943.2, Cargo GCM Classe Especial, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, a pena de 4 (quatro) dias de SUSPENSÃO, com base no artigo 100 e seguintes, por ter infringido o artigo 7º, incisos I e XI, c/c artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

SUSPENSÃO

PORTARIA 056/IAI/2022 de 06 de dezembro de 2022.

Ref. MD 0013/IAI/2022 - SEI 6029.2022/0016776-0.

O Comandante de Inspetoria Carlos Bento da Silva, da Inspetoria de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Oscar José da Silva - R.F.: 815.943.2, Cargo GCM Classe Especial, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, a pena de 01 (Hum) dia de SUSPENSÃO, com base no artigo 100 e seguintes, por ter infringido o artigo 7º, incisos I e XI, c/c artigos 15, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

SUSPENSÃO

PORTARIA 057/IAI/2022 de 06 de dezembro de 2022.

Ref. MD 0014/IAI/2022 - SEI 6029.2022/0016777-8.

O Comandante de Inspetoria Carlos Bento da Silva, da Inspetoria de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Oscar José da Silva - R.F.: 815.943.2, Cargo GCM Classe Especial, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, a pena de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, com base no artigo 100 e seguintes, por ter infringido o artigo 7º, incisos I e XI, c/c artigos 15, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

ADVERTÊNCIA

PORTARIA 037/IAI/2022 de 10 de novembro de 2022.

Ref. MD 0040/IAI/2022 - SEI 6029.2022/0015076-0.

O Comandante de Inspetoria Manuel Antonio Fernandes, da Inspetoria de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Weliton Gonçalves Rodrigues - R.F.: 693.522.2, Cargo GCM Classe Especial, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, por ter infringido o artigo 7º, inciso XI, c/c artigos 15 e 18, inciso VIII, abrandados pelo artigo 26 e atenuados pelo artigo 126, inciso II, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

ADVERTÊNCIA

PORTARIA 040/IAI/2022 de 11 de novembro de 2022.

Ref. MD 0038/IAI/2022 - SEI 6029.2022/0015210-0.

O Comandante de Inspetoria Manuel Antonio Fernandes, da Inspetoria de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Marcelo Martins dos Santos - R.F.: 648.151.5, Cargo GCM Inspetor de Divisão, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, por ter infringido o artigo 7º, incisos V, XI e XII, c/c artigos 15 e 18, inciso XV, abrandados pelo artigo 26 e atenuados pelo artigo 126, inciso II, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

ADVERTÊNCIA

PORTARIA 041/IAI/2022 de 10 de novembro de 2022.

Ref. MD 0039/IAI/2022 - SEI 6029.2022/0015216-9.

O Comandante de Inspetoria Manuel Antonio Fernandes, da Inspetoria de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, João Carlos dos Santos Leite - R.F.: 646.912.4, Cargo GCM Inspetor de Divisão, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, por ter infringido o artigo 7º, incisos V, XI e XII, c/c artigos 15 e 18, inciso XV, abrandados pelo artigo 26 e atenuados pelo artigo 126, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

ADVERTÊNCIA

PORTARIA 040/IAI/2022 de 11 de novembro de 2022.

Ref. MD 0038/IAI/2022 - SEI 6029.2022/0015210-0.

O Comandante de Inspetoria Manuel Antonio Fernandes, da Inspetoria de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Marcelo Martins dos Santos - R.F.: 648.151.5, Cargo GCM Inspetor de Divisão, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, por ter infringido o artigo 7º, incisos V, XI e XII, c/c artigos 15 e 18, inciso XV, abrandados pelo artigo 26 e atenuados pelo artigo 126, inciso II, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

ADVERTÊNCIA

PORTARIA 040/IAI/2022 de 11 de novembro de 2022.

Ref. MD 0038/IAI/2022 - SEI 6029.2022/0015210-0.

O Comandante de Inspetoria Manuel Antonio Fernandes, da Inspetoria de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Marcelo Martins dos Santos - R.F.: 648.151.5, Cargo GCM Inspetor de Divisão, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, por ter infringido o artigo 7º, incisos V, XI e XII, c/c artigos 15 e 18, inciso XV, abrandados pelo artigo 26 e atenuados pelo artigo 126, inciso II, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

ADVERTÊNCIA

PORTARIA 054/IAI/2022 de 06 de dezembro de 2022.

Ref. MD 0011/IAI/2022 - SEI 6029.2022/0016768-9.

O Comandante de Inspetoria Carlos Bento da Silva, da Inspetoria de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Oscar José da Silva - R.F.: 815.943.2, Cargo GCM Classe Especial, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, por ter infringido o artigo 7º, incisos I e XI, c/c artigos 15, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

REPREENSÃO

PORTARIA 055/IAI/2022 de 06 de dezembro de 2022.

Ref. MD 0012/IAI/2022 - SEI 6029.2022/0016772-7.

O Comandante de Inspetoria Carlos Bento da Silva, da Inspetoria de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Oscar José da Silva - R.F.: 815.943.2, Cargo GCM Classe Especial, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, a pena de REPREENSÃO, com base no artigo 100 e seguintes, por ter infringido o artigo 7º, incisos I e XI, c/c artigos 15, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

ADVERTÊNCIA

PORTARIA 061/IAI/2022 de 06 de dezembro de 2022.

Ref. MD 0075/IAI/2022 - SEI 6029.2022/0016784-0.

O Comandante de Inspetoria Carlos Bento da Silva, da Inspetoria de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Altair Diniz - R.F.: 815.673.5, Cargo GCM 1ª Classe, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, por ter infringido o artigo 7º, incisos I e XI, c/c artigos 15, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

REPREENSÃO

PORTARIA 062/IAI/2022 de 06 de dezembro de 2022.

Ref. MD 0076/IAI/2022 - SEI 6029.2022/0016786-7.

O Comandante de Inspetoria Carlos Bento da Silva, da Inspetoria de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Altair Diniz - R.F.: 815.673.5, Cargo GCM 1ª Classe, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, a pena de REPREENSÃO, com base no artigo 100 e seguintes, por ter infringido o artigo 7º, incisos I e XI, c/c artigos 15, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

SUSPENSÃO

PORTARIA 063/IAI/2022 de 06 de dezembro de 2022.

Ref. MD 0077/IAI/2022 - SEI 6029.2022/0016788-3.

O Comandante de Inspetoria Carlos Bento da Silva, da Inspetoria de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Altair Diniz - R.F.: 815.673.5, Cargo GCM 1ª Classe, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, a pena de 01 (hum) dia de SUSPENSÃO, com base no artigo 100 e seguintes, por ter infringido o artigo 7º, incisos I e XI, c/c artigos 15, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

SUSPENSÃO

PORTARIA 064/IAI/2022 de 06 de dezembro de 2022.

Ref. MD 0078/IAI/2022 - SEI 6029.2022/0016789-1.

O Comandante de Inspetoria Carlos Bento da Silva, da Inspetoria de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Altair Diniz - R.F.: 815.673.5, Cargo GCM 1ª Classe, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, a pena de 02 (Dois) dias